

participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, a relatora passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto da relatora; VIII – Julgamento do SIM 01923.000.548/2022 – Relatora: Dra. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS: devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, a relatora passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora; IX – Julgamento do SEI 19.20.0239.0019292/2024-34 – Relatora: Dra. LÚCIA DE ASSIS: A relatora apresentou o relatório e seu voto pela procedência do pedido de alteração de tabela de substituição automática sugerida para as Promotorias de Justiça da 5ª Circunscrição Ministerial (Garanhuns), por força das extinções das Promotorias de Justiça de Angelim, Brejão, Calçado, Lagoa do Ouro e Palmeirina. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade dos presentes, deferiu o pedido e aprovou a alteração da tabela de substituição nos moldes em que foi apresentada. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 202/2024

Recife, 30 de outubro de 2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA - Corregedor-Geral, Dr^a. LÚCIA DE ASSIS, Dr. SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, Dr^a. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr^a. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, Dr^a. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 44ª Sessão Virtual Ordinária/2024, no período de 11 a 14 de novembro de 2024. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 06/11/2024, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 08/11/2024).

Recife, 30 de outubro de 2024.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO Nº AVISO Nº 006/2024- APLICAÇÃO DE PENALIDADE COMPRA DIRETA - 1375.2024.CCD.DL.0014.MPPE
Recife, 30 de outubro de 2024

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

COMPRA DIRETA - 1375.2024.CCD.DL.0014.MPPE

A Subprocuradoria-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições e considerando as argumentações constantes dos autos do Processo SEI MPPE NUP 19.20.0142.0021880/2024-95, acolhe o pronunciamento da Assessoria Jurídica Ministerial, mediante Cota nº 19/2024-AJM, respeitando o direito de ampla defesa, torna público, e a quem interessar possa, especialmente à empresa MAJESTIC REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 36.582.326/0001-11, em razão do atraso no fornecimento do

produto elencado na nota de empenho 2024NE001253. RESOLVE: aplicar à empresa acima citada a penalidade de ADVERTÊNCIA com fulcro no Art. 156, I da Lei nº 14.144/2021. Prazo para Recurso: 15 (quinze) dias úteis.

Recife, 30 de outubro de 2024.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER

Subprocurador- Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

DESPACHO SUBADM Nº 21/10/2024 a 25/10/2024

Recife, 30 de outubro de 2024

Número protocolo: 487103/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Data do Despacho: 25/10/2024

Nome do Requerente: JANAÍNA DO SACRAMENTO BEZERRA

Despacho: Acolho integralmente o parecer do NGP e defiro o pedido de averbação do tempo de advocacia, exclusivamente para efeitos de aposentadoria. À CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 484503/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Data do Despacho: 25/10/2024

Nome do Requerente: GILKA MARIA ALMEIDA VASCONCELOS DE MIRANDA

Despacho: Acolho integralmente o parecer do NGP e defiro o pedido de averbação do tempo de advocacia, exclusivamente para efeitos de aposentadoria. À CMGP para as providências necessárias.

Número protocolo: 487410/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Data do Despacho: 25/10/2024

Nome do Requerente: DENIS RENATO DOS SANTOS CRUZ

Despacho: Acolho integralmente o parecer do NGP e defiro o pedido de averbação do(s) tempo(s) de serviço exclusivamente para efeito de antiguidade. À CMGP para as providências necessárias e para que comunique ao requerente quanto à necessidade da juntada da Certidão de Tempo de Contribuição dos referido(s) órgão(s) para que se realize a averbação para os demais efeitos legais.

Número protocolo: 487431/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Averbação de tempo de serviço

Data do Despacho: 25/10/2024

Nome do Requerente: BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Despacho: Acolho integralmente o parecer do NGP e defiro o pedido de averbação dos tempos de serviço exclusivamente para efeito de Antiguidade. À CMGP para as providências necessárias e para que comunique ao requerente quanto a necessidade da juntada da Certidão de Tempo de Contribuição dos referidos órgãos para que se realize a averbação para os demais efeitos legais.

Número protocolo: 487607/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Relatório Plantão Ministerial

Data do Despacho: 25/10/2024

Nome do Requerente: DÉCIO DE CARVALHO PADILHA

Despacho: Autorizo. À DMDD para as providências necessárias

Número protocolo: 486360/2024

Documento de Origem: Eletrônico

Assunto: Condições Especiais de Trabalho

Data do Despacho: 25/10/2024

Nome do Requerente: TACIANA LIMA DOS SANTOS AGUIAR

Despacho: Acolho o parecer da Junta médica e defiro o pedido

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Silvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000